



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	_____ / _____ /2025	Aprovado em _____ / _____ /2025
		Presidente 1º Secretário

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PARA QUE POSSA EFETUAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA, DA ESCOLA MUNICIPAL CEAI DR ELPIDIO DE ALMEIDA, SITUADA NO BAIRRO DA RAMADINHA.

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO**, para que possa efetuar o devido serviço de revitalização e reforma, da **ESCOLA MUNICIPAL CEAI DR ELPIDIO DE ALMEIDA**, situada no bairro da **RAMADINHA**, pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o referido pleito trata-se de uma reivindicação da população, pais de aluno e do corpo docente, do referido estabelecimento de ensino, que se deparam com o fato infra exposto a muito tempo, ainda, insta ressaltar que a supramencionada solicitação é cogente, pois a referida área trata-se de uma situada dentro da mencionada Escola Municipal, diariamente frequentada pelas crianças da aludida localidade, e encontra-se com falta de manutenção recorrente, em toda a sua extensão, em decorrência da inobservância dos cuidados regulares, propiciando a inviabilidade da não utilização da quadra, e tornando-se área de risco de desabamento da estrutura danificada pela ação do tempo.

Considerando por fim, a devida revitalização e reforma, é por deveras necessária, haja vista, ser local frequentando pela população, crianças e comunidade do aludido bairro, que não estão efetuando e desfrutando da devida utilização do estabelecimento de ensino público em face da inviabilização em virtude da falta de manutenção, cuidados, e zelo.

Destarte, em face das razões exposadas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo, dá mais lídima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 13 de outubro de 2025.


SAULO GERMANO
VEREADOR PRESIDENTE